

REQUERIMENTO Nº 224/12**RESPOSTA:**


Em resposta ao Requerimento supracitado, através do qual requer informação sobre a distribuição da sobra da verba do FUNDEFB aos profissionais do ensino municipal, temos a informar que o percentual de 60% com os professores é mínimo e não máximo.

Assim, podemos gastar até 95% de gastos com professores e 5% dentro dos 40% com os demais gastos legais do FUNDEFB, ou seja, o mínimo de 60% e 40%, mas pode ser 70% e 30% ou 90% e 10%, dependendo do Prefeito.

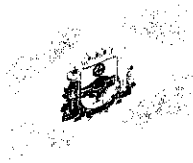
Assim, investiremos, conforme balancetes já enviados à Câmara Municipal (2º quadrimestre) mais de 60%.

O "rateamento" que o signatário coloca, significa má gestão do dinheiro público por parte do Prefeito, ou seja, isso não vai ocorrer em 2012, assim como não ocorreu em 2009, 2010 e 2011.

Portanto, não existe cálculo da verba por não haver nada a ser "rateado", como colocou Vossa Excelência, para cada profissional do ensino, ou seja, não haverá distribuição.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência


Ofício nº 2.675/2012
Ibitinga, 29 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Vimos, por meio deste, informar que recebemos CMI Ofício nº 964/2012, emitido por Vossa Excelência, protocolado nesta Casa sob nº 4823/2012, através do qual encaminha como anexos requerimentos nºs 223/12 e 224/12, totalizando 02 (dois) requerimentos, referentes a sessão ordinária realizada em 27 de novembro de 2012.

Sendo assim, seguem anexos ao presente, esclarecimentos referentes a cada requerimento.

Atenciosamente,


MARCOS ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO GERAL 0002000

Data: 29/11/2012 Horário: 17:18

Legislativo - MTR 515/2012

Excelentíssimo Senhor
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BER
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ibitinga/SP

www.ibitinga.sp.gov.br

prefeitura@ibitinga.sp.gov.br

Fone 16.3352.7000

Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal

Rua Miguel Landim, 333

IBITINGA - SÃO PAULO

CP 51 - CEP 14940-000

CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado

2000